



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 19 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO, CNPJ 23.567.253/0001-47

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Uma Associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua José Marcelino Rodrigues, nº 590, Brilhante II, Itajaí - SC. Fundada em 11 agosto de 2015, composta por uma diretoria de membros do Diaconato da Forania de Itajaí.

A Obra São Lourenço não faz nenhum tipo de discriminação, atendendo todas as pessoas que necessitarem dos seus serviços, independente de raça, gênero, orientação sexual, religião ou ausência da mesma, partido político ou ideologia, condição social e econômica, doenças crônicas, ou qualquer outra forma de preconceito e discriminação.

Pessoas de ambos os sexos, maiores de idade, vivendo e/ou convivendo com os sintomas e as consequências dos padrões comportamentais adictivos, com comorbidades clínicas e/ou psiquiátricas e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A Associação São Lourenço, tem como objetivo de acolher e tratar dependentes químicos com método de Comunidade Terapêutica, todavia diante da complexidade e da demanda, a Associação decidiu por qualificar e capacitar de forma técnica e científica sua equipe e diretores, ampliando assim, seus serviços e equipe para multidisciplinar, com um olhar personalizado, integral, sistêmico familiar e holístico para o adicto e sua família. Foi desenvolvido um método de trabalho e tratamento próprio que uniu a fé e a ciência, aplicado de forma biopsicossocial, através dos processos individuais de autoconhecimento e sistêmicos. Evoluindo assim, para COMUNIDADE DE TRATAMENTO biopsicossocial OBRA SÃO LOURENÇO.

A instituição conta com 12 profissionais (Psiquiatra, Enfermeiros, Educadores Sociais, Assistente social, Psicólogos, Auxiliar Administrativo, Motorista e Cozinheira) e voluntários e parceiros.

Neste sentido a presente emenda tende a contribuir com os trabalhos realizados pela **ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO** principalmente com o projeto de plano de trabalho que servirá para manutenção e construção na sede da referida associação a fim de continuar com o seu atendimento social a população de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR - União Brasil

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil